

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 121 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada e consultada atende aos interesses da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, inciso III e tudo mais que consta nos autos da Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º Declarar **INEXIGIVEL** de Processo Licitatório de **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 121 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, será realizado no o dia 28 de janeiro de 2019, nesta cidade, pelo Artista musical **OSNIR ALVES**, CPF 292.852.558-09, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas para prestação dos serviços objeto deste Despacho, orçada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), empenhadas no exercício de 2019, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

04.15.01 – Secretaria Municipal de Cultura

13.392.0182.2040 – Encargos com eventos Culturais

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 10 – RO

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se

Benjamin Constant (AM), 14 de janeiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal